



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.070/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001 57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010 210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 93.980.126 /0001 50, na Av. João Correa, n.º 1615, salas 03 e 04, Bairro Centro, em Sapiranga/RS, telefone: (51) 3559.6465, e mail comercial@insof4.com.br, neste ato representada por Leonardo José Stangherlin, portador do CPF n.º 523.412.670 68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria (até 200 horas) para o sistema Pontosoft Controle de Frequência de Pessoal, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 nas cláusulas oitava e sexta, item 6.6, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar se á, no patamar de 10% ou pelo índice IPCA acumulado de abril/2022, o que for menor, conforme negociação entre as partes, em momento oportuno, por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.070/2019** — Procedimento de Gestão Administrativa

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

LEONARDO JOSÉ STANGHERLIN,
Representante Legal de INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA.,
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 18/05/2022 12:19:02):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **18/05/2022 11:56:02 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **mTEoS-SORiyjRI38MixqIA@SGA_TEMP** e o CRC **17.5574.8580**.

1/1